



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR, PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL CARTA CONVITE Nº 001/2018-CREF9/PR PROCESSO Nº. 002/2018, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS, COM FORNECIMENTO POR PARTE DA EMPRESA DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO.

Aos seis dias do mês de abril de 2018, às 15h00min, reuniram-se nas dependências da sede administrativa do CREF9/PR, situada na Rua Amintas de Barros 581, Bairro Alto da XV, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, o seguinte Conselheiro Membro da Comissão Permanente de Licitação para abertura, processamento e julgamento da **LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2018-CREF9/PR PROCESSO Nº. 002/2018** Jairo Cezar de Oliveira Presidente e Joel Oliveira de Souza membro da comissão, Mauro de Sá Teixeira Membro da Comissão, Steeve Beloni C. D. Dias assessor Jurídico e Marcelo G. Sorato, Assessor Contábil, MODALIDADE CARTA CONVITE disponibilizada na Home Page da Autarquia www.crefpr.org.br; Sob a presidência do primeiro foi esclarecido que houve o protocolo de 1 (um) envelope dentro do horário determinado no Edital. Aberta a sessão o presidente deu as boas vindas ao participante, solicitando o credenciamento do presente, na ordem de protocolo dos envelopes, ficando nesta sequência: 1 – BEH SOLUÇÕES LTDA ME, CNPJ 21.870.584/0001-26, representado por Enan Alexandre Ornaghi, RG 4.481.4188-SSP/PR. Após o credenciamento passou-se para conferência, colhendo a rubrica de todos os presentes. Dando prosseguimento ao certame, foi aberto o envelope 01 de Habilitação sendo analisado os documentos e franqueado aos presentes para rubricar e conferir, foram acatados como corretos pela comissão, assim declarando como habilitada a empresa 1 – BEH SOLUÇÕES LTDA ME, CNPJ 21.870.584/0001-26. Dando sequência o presidente abriu o envelope nº 2 a empresa 1 – BEH SOLUÇÕES LTDA ME, CNPJ 21.870.584/0001-26, apresentou a proposta de R\$ 21.098,54 valor global, sendo o valor por KWP de R\$ 5.901,54. Assim, fica declarada vencedora a empresa 1 – BEH SOLUÇÕES LTDA ME, CNPJ 21.870.584/0001-26, com o valor de R\$ 21.098,54(vinte e um mil, noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) no valor global, e sendo o valor por KWP de R\$ 5.901,54 (cinco mil, novecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos). O participante declara não ter interesse em apresentar, recurso de contestação do presente certame. Após lida e aprovada por todos, sem mais o Presidente agradece a presença de todos e encerra a presente sessão.

Jairo Cezar de Oliveira
Presidente

50
51
52
53
54
55
56
57
58

Joel Oliveira de Souza
Membro da Comissão

Marcelo G. Sorato
Assessor Contábil

Steeve Beloni C. D. Dias
Assessor Jurídico

Mauro de Sá Teixeira
Membro da Comissão

2

Rua Amintas de Barros, 581 – 80.060-200 – Alto da XV - Curitiba - PR
Fone/Fax: 41 3363-8388 – 0800 643 2667
Página Eletrônica: www.crefpr.org.br /Endereço Eletrônico:

59